



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 544 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Designar o Conselheiro Dâni Felipe S. Pinto para realizar a entrega do Certificado de Menção Honrosa do Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem 2025, no dia 02 de junho de 2025, em Passos Maia/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a necessidade de entrega do Certificado de Menção Honrosa do Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem 2025, na Secretaria Municipal de Saúde de Passos Maia, no dia 02 de junho de 2025, às 14h30min, em Passos Maia/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Dâni Felipe S. Pinto** para realizar a atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 30 de maio de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária